

DAS NOVAS MODALIDADES DE ENTIDADE FAMILIAR CONTEMPORÂNEA NO DIREITO CONSTITUCIONAL E NO DIREITO CIVIL BRASILEIROS

TIUJO, Edson Mitsuo

OLIVEIRA, José Sebastião de (Orientador)
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

O advento da Constituição Federal de 1988 (art. 226 e parágrafos) trouxe profundas modificações no Direito de Família, notadamente com a constitucionalização das novas espécies de entidade familiar - união estável e família monoparental - ao lado do casamento civil, o que não significa que houve uma evolução, pois ela apenas reconheceu uma evolução fática da família e do Direito de Família que já estava latente no meio social. A união fundada no casamento legal era admitido, até então, como a única espécie de família, para fins de proteção do Estado e previsto no Código Civil há quase um século, também foi alvo de mudanças com o advento da referida Lei Maior, dentre as quais: reconheceu-se a igualdade absoluta, do homem e da mulher, referente à sociedade conjugal e admitiu-se a dissolução do casamento pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano ou, comprovada separação de fato por mais de dois anos. A união estável que consiste na convivência entre homem e mulher, fundada na vontade de ambos, de caráter notório e estável, com o objetivo de constituir família, sempre existiu em nosso país, mas era marginalizada pelo nosso Sistema Positivo e discriminada pela sociedade. A proteção constitucional da família monoparental, isto é, da instituição familiar formada por qualquer dos pais e seus descendentes, tornou-se necessária, principalmente, pela frequência de vários fatores que, atualmente contribuem para a sua constituição, quais sejam: a liberdade dos interessados, a viuvez, o divórcio, a extinção das uniões estáveis, as mães solteiras, o descrédito em relacionamentos etc. Atualmente, a família que está sob a proteção do Estado, não é mais somente aquela constituída pelo casamento, senão mais abrangente, já que, hoje, a família pode ser derivada ou não do matrimônio, advinda ou não da união estável de um homem e de uma mulher, ou ainda, constituída pela comunidade formada por qualquer dos pais e seus filhos.

PIBIC/CNPq - UEM

e-mail: edsonmitsuo@bol.com.br